



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária de dia 08/11/2023
por 23/10 Votos

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Montelro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

(Do Sr. Vereador Ronaldo Ferreira Santos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a colocação/construção de quebra-molas na entrada da cidade (nas mediações da oficina de moto).

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a colocação/construção de quebra-molas na entrada da cidade (nas mediações da oficina de moto).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e pedestres daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 08 de novembro de 2023.


Vereador Ronaldo Ferreira Santos
Vereador/Autor